



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 415/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.012 de 10 de Janeiro de 2023, com redação alterada pela Lei Municipal de nº5.313/2024 de 24 de Dezembro de 2024 e Lei Municipal de nº5.420/2025 de 17 de Dezembro de 2025.

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de INDENIZAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - IDE, ao servidor CAUÃ SPINELLI CAVALCANTE, CPF: [REDACTED] o pela portaria nº 413/2026 no cargo comissionado de Diretor de Gabinete Legislativo, lotado no Gabinete do Vereador José Fernando Alves de Brito, da Câmara Municipal de Garanhuns.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE**

